Câmara Municipal de Cons. Lafaiete
Fls 04

PARECER Nº 061/2026

Projeto de Lei nº 046/2026

De autoria da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, o anexo Projeto de Lei ***Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete – MG o "Festival de São Benedito", e dá outras providências.***

A proposta de lei se encontra devidamente acompanhada de justificativa, fls. 03.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 12), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 49, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente, consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

Conforme se vê do Projeto de Lei que ora se analisa, pretende-se incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o " *Festival de São Benedito*", como *forma de reconhecimento institucional e valorização dessa importante manifestação cultural, contribuindo para sua divulgação e fortalecimento.*, conforme consta da justificativa de fls. 03.

A instituição de datas rememorativas é atribuição típica da competência legislativa municipal e, via de regra, tal atribuição se materializa com a inclusão de data em calendário oficial de eventos da cidade, mediante designação do dia ou semana via projeto de lei, conforme se vê da matéria analisada.

A proposta apresentada, em princípio, não possui vícios que impeçam sua tramitação regimental.

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Câmara Municipal Cons. Lafaiete
Fls 05

Cumpre ressaltar que inexiste óbice para a mera inclusão da data no calendário oficial por iniciativa legislativa parlamentar, frisando-se, no entanto, sobre a impossibilidade de imposição de deveres ou atribuições específicas direcionadas ao Poder Executivo.

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça, devem ser ouvidas, também, as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, (art. 223, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE MARÇO DE 2026.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
– Procuradora do Legislativo–
– OAB/MG 81.681 –

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
– Analista Jurídico –

07 / 04 / 26

Comunicado nº 038/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 043/2026	Institui o dia 17 de outubro como o dia de luto e de memória às mulheres vítimas de feminicídio no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, estabelece diretrizes para a implementação de memoriais simbólicos, e dá outras providências.	Vereadoras Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 044/2026	Institui a Política de Educação continuada em prevenção à violência de gênero para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadoras Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 045/2026	Dispõe sobre a prioridade e a flexibilização de requisitos para inclusão de mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos Programas Habitacionais e de assentamento do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadoras Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 046/2026	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete - MG o "Festival de São Benedito", e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
PROJETO DE LEI 047/2026	Institui o Programa "Conhecendo minha Cidade", com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local, junto aos estudantes das Escolas Públicas Municipais, e dá outras providencias.	Vereadora Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 048/2026	Altera a Lei Municipal nº 6.316, de 24 de maio de 2024, que Dispõe sobre a emissão de certidão de número para imóveis em situação irregular no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências.	Vereador Roger Diêgo Evangelista

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681